



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA para a 9ª (nona) Legislatura e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece que a Câmara Municipal terá Comissões Permanentes e Temporárias;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno estabelece que a Câmara Municipal contará com 7 (sete) Comissões Permanentes, cada uma composta por 3 (três) vereadores, definidas como órgãos técnicos responsáveis por apreciar e deliberar sobre assuntos ou proposições submetidas à sua análise, além de acompanhar os planos e programas governamentais e fiscalizar a execução orçamentária do Município, conforme seus respectivos campos temáticos e áreas de atuação;

CONSIDERANDO a eleição dos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, realizada na 1ª Sessão Especial da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025-2028), em 13 de janeiro de 2025.

PROMULGA:

Art. 1º Fica estabelecida a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, para a 9ª (nona) Legislatura, com a substituição dos membros das Comissões Permanentes da Legislatura anterior, conforme o art. 41-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

- a) Presidente: Antonio Lino de Sousa Junior – REPUBLICANOS;
- b) Relator: Franquinea Lopes de Sousa Muniz – PDT;
- c) Membro: Simone da Silva Moraes de Almeida – REPUBLICANOS.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Presidente: Antonio Lino de Sousa Junior – REPUBLICANOS;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gestão

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDO-RADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

b) Relator: Franquinea Lopes de Sousa Muniz – PDT;

c) Membro: Marcelo Braga da Silva – PRD.

III - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Transportes e Serviços Públicos:

a) Presidente: Josemir da Silva Lima – UNIÃO BRASIL;

b) Relator: Simone da Silva Moraes de Almeida – REPUBLICANOS;

c) Membro: Jose Erivan Sampaio Rodrigues – PRD.

IV - Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Saúde e Assistência Social:

a) Presidente: Franquinea Lopes de Sousa Muniz – PDT;

b) Relator: Josemir da Silva Lima – UNIÃO BRASIL;

c) Membro: Antonio Lino de Sousa Junior – REPUBLICANOS.

V - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural:

a) Presidente: Simone da Silva Moraes de Almeida – REPUBLICANOS;

b) Relator: Edson de Deus Vieira – PSDB;

c) Membro: Josemir da Silva Lima – UNIÃO BRASIL.

VI - Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:

a) Presidente: Cristiley Fernandes da Penha – UNIÃO BRASIL;

b) Relator: Edson de Deus Vieira – PSDB;

c) Membro: Jose Erivan Sampaio Rodrigues – PRD.

VII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

a) Presidente: Jose Erivan Sampaio Rodrigues – PRD;

b) Relator: Marcelo Braga da Silva – PRD;

c) Membro: Cristiley Fernandes da Penha – UNIÃO BRASIL;

d) 1º Suplente: Edson de Deus Vieira – PSDB;

e) 2º Suplente: Josemir da Silva Lima – UNIÃO BRASIL;

f) 3º Suplente: Franquinea Lopes de Sousa Muniz – PDT.

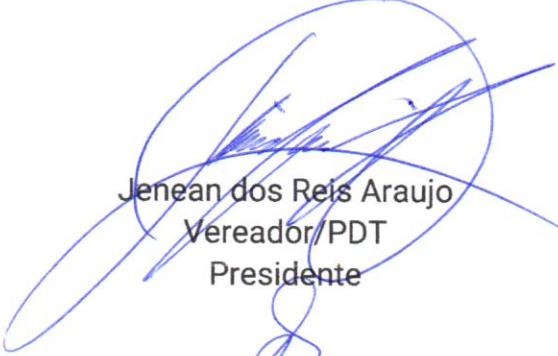
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





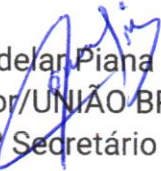
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Eldorado do Carajás, Pará, 19 de fevereiro de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.



Jenean dos Reis Araujo
Vereador/PDT
Presidente

Carlos Costa Ferreira
Vereador/MDB
1º Secretário



Adelar Piana
Vereador/UNIÃO BRASIL
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732